



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EMENTA

Processo: 23067.018126/2023-66

Ementa: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível inadequação de conduta ética por parte de servidor do CC/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do denunciado. Denunciante e Denunciado cientificados.

Referência: Processo nº 23067.018126/2023-66

SEI nº 5270259